



ATO Nº 586, DE 01 DE ABRIL DE 1998.

LOCALIZA FUNCIONÁRIO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o funcionário de provimento efetivo desta Câmara Municipal TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL, NÍVEL IX, padrão I, titular do cargo de Assessor Legislativo, no gabinete da Presidência, a partir desta data.

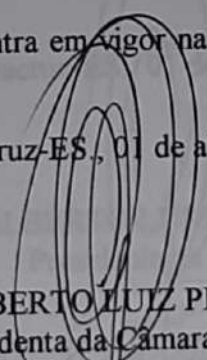
Art. 2º. Fica designado o funcionário de provimento efetivo TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL para responder pela chefia do Departamento LEGISLATIVO.

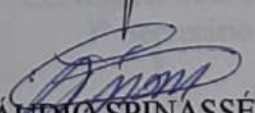
Art. 3º. Fica criada uma Função Gratificada, classe FG 01.

Art. 4º. Fica concedida a funcionária TEREZINHA ANGELA SARMENGHI CABRAL a função gratificada criada no artigo 3º deste Ato, pela chefia do Departamento Legislativo.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 01 de abril de 1998.

  
GILBERTO LUIZ PINHEIRO  
Presidenta da Câmara

  
CLÁUDIO SPINASSÉ  
1º Secretário

